



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO



Câmara Municipal de Porto Alegre 15/05/2015 09:39 000001002

Proc. nº 1733/14
Plb nº 162/14

Of. nº 615 /GP.

Paço dos Açorianos, 14 de maio de 2015.

**APREGOADO PELA
MESA EM 21 MAI 2015**

Senhor Presidente:

Comunico a Vossa Excelência e seus dignos Pares que, usando das prerrogativas que me conferem o inciso III do artigo 94 e o § 1º do artigo 77, todos da Lei Orgânica Municipal, decidi VETAR TOTALMENTE o Projeto de Lei nº 162/14, desse Legislativo, que "Denomina Praça Clávio Moraes Varela o logradouro não cadastrado conhecido como Praça 1955 – Loteamento Wenceslau Fontoura -, localizado no Bairro Mário Quintana".

RAZÕES DO VETO TOTAL

Consoante o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, compete ao Município se auto-organizar e estabelecer suas Leis e Atos relativos aos assuntos de interesse local, a fim de prover o pleno desenvolvimento de suas funções sociais.

A Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, disciplina a matéria e possibilita, em seu art. 6º, a denominação de logradouros irregulares ou clandestinos de uso público.

Com isto, a matéria abarcada pelo Projeto de Lei em comento insere-se no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice à tramitação, sob tal enfoque.

A Sua Excelência, o Vereador Mauro Pinheiro,
Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre.



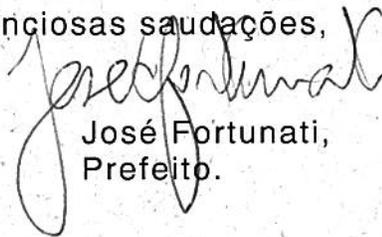


Não obstante, manifesta-se a Secretaria Municipal de Urbanismo contrariamente a proposta, haja vista não constar o local gravado como área verde no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental – PDDUA.

Ainda, releva denotar que não há por parte deste Poder Executivo qualquer comprovação quanto ao cumprimento das disposições do art. 7º da Lei Complementar nº 320, de 1994, no que concerne a manifestação favorável da comunidade.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a Vetar Totalmente o Projeto de Lei nº 162/14, desse Legislativo, esperando o reexame criterioso dessa Casa, com o acolhimento do veto ora apresentado.

Atenciosas saudações,



José Fortunati,
Prefeito.